ATA DA 170ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma presencial no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, sob a presidência do conselheiro **Maugham Zaze**, com a **presença dos (as)** **conselheiros (as) titulares**: Antônio Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Cesar Augusto Hoffmann, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet de Oliveira, Giselle Luíza Dziura, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Licyane Cordeiro, Mário Henrique Felgueira Pavanelli, Natalia Guzella Perin, Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni, Thais Neto Pereira da Rosa, Thaise Marcela Nascimento Oliveira Andrade e Walter Gustavo Linzmeyer. Estiveram presentes virtualmente as **conselheiras suplentes** Erica Bernabe Takanashi, Juliana Schutzemberger e Sabine Rosa de Campos e, presencialmente, Louisa Sauvignon Lepri. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de plenário e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Supervisora de Secretaria Daniela Mesquita, Chefe de Gabinete Tessa Arali Paduano, Gerente Geral Paulo Sondhal, Advogadas Larissa de Souza Gomes Moneda e Sônia Maria Maluf da Silva. **Ouvidor:** Roberto Simon. **1. Verificação de quórum**: Após a verificação de quórum, o presidente **MAUGHAM ZAZE** iniciou a reunião às 9 horas. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** questiona a viabilidade de se continuar realizando reuniões plenárias fora da sede do CAU/PR, tendo em vista problemas de estrutura e internet enfrentados na presente reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O presidente **MAUGHAM ZAZE** pediu que todos respeitassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** solicita ao assessor **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR** que realize a leitura da pauta do dia. Na sequência, é solicitado pelos conselheiros que sejam retirados de pauta os itens 7.2 Acordo Coletivo de Trabalho, 7.9 a 7.16, de leitura de relato e voto, 7.22 Prestação de Contas Abril. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** solicita a inclusão de ponto extra pauta sobre Editais de Patrocínio do CAU/PR. **4. Discussão e aprovação das atas**: O presidente **MAUGHAM ZAZE** coloca em discussão a aprovação das atas das plenárias 165, 166 e 167. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informa não ter tido tempo hábil para a leitura dos documentos e que, desta forma, encaminhará posteriormente suas eventuais considerações. O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** informa também não ter contado com tempo hábil para a leitura por conta da realização de reuniões extraordinárias da CPFi. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** informa que, com a troca de gestão da CED, teve um trabalho de base muito grande dentro da comissão e que, por isso, não teve tempo hábil para a análise. O conselheiro **LEONARDO VERSETTI** vai na mesma linha, afirmando que a troca de comissão lhe rendeu um trabalho volumoso desde a última plenária. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** também relata não ter tido tempo hábil para a análise. A conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** também relata não ter tido tempo hábil para a leitura. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** relata não se sentir apta por não ter participado de duas das três reuniões avaliadas. Colocadas em votação, as atas das plenárias 165, 166 e 167 são aprovadas pelos conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, CESAR AUGUSTO HOFFMANN, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL** e **THAISE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE.** Abstiveram-se os conselheiros **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, LOUISA SAVIGNON LEPRI, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, LEONARDO DANIELLI, LICYANE CORDEIRO, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, GISELLE LUZIA DZIURA, NATALIA GUZELLA PERIN, TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT, TAINÃ LOPES SIMONI, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. Ausente o conselheiro **ADÃO AURELIO ALVES DE MORAES**. O conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** questiona se, havendo complementos, é necessário que sejam aprovadas novamente. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** esclarece que é necessária aprovação pelo plenário e, posteriormente, publicada no portal da transparência como versão “errata”. **5. COMUNICAÇÕES 5.1 CEAU:** O representante do CEAU, **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** relata que vê um distanciamento do CAU/PR em relação às pautas da arquitetura e do dia a dia dos profissionais do Estado. Solicita que o CAU/PR se inteire da questão da instalação do Museu Pompidou em Foz do Iguaçu, cuja sede terá projeto de arquiteto de fora do Brasil, o paraguaio Solano Benitez, e o impacto que isso trará aos profissionais do Estado e do país. Informa acreditar que o CAU/PR tem o poder de quebrar uma escrita atual de assinatura de projetos de museus pelo país por profissionais estrangeiros. Relata sobre um evento realizado na Ópera de Arame, em Curitiba, que contou com mais de mil profissionais da área, e que sentiu falta da presença do CAU/PR na ocasião. Aponta, também, a falta da presença do CAU/PR na Casacor PR, em que, pela primeira vez em 10 anos, o CAU/PR não tem estande no evento. Diz acreditar que o CAU/PR foi criado para produzir políticas públicas que vão de encontro com os anseios da sociedade e dos profissionais, mas que hoje vê um distanciamento muito grande desse objetivo. Por fim, questiona quais andamentos o CAU/PR dará em relação ao concurso organizado pela IAB sobre a sede do conselho. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz, sobre o evento na Ópera de Arame, que o CAU/PR recebeu pedido de apoio tardio, sem que houvesse prazo para concretização de qualquer ação. Sobre o concurso da sede, afirma que o imóvel foi adquirido há nove anos e que não há justiça em se responsabilizar a atual gestão, que está há 7 meses, pela falta de ações. Informa que é o primeiro presidente que pede responsabilização da Sanepar pelos danos ocasionados pelo estouro de uma adutora no terreno da sede. A conselheira **JULIANA SCHUTZEMBERGER** diz, sobre a participação da Casacor PR, que tem a informação de que, neste ano, o evento não contaria com espaços institucionais. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** diz acreditar que os problemas apontados pelo presidente **MAUGHAM ZAZE** não impedem a realização de concurso sobre a sede do conselho. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** informa que tentou angariar um espaço para o CAU/PR em parceria com as ASBEA e outras entidades na CASACOR PR, mas que não viu movimentação das entidades em buscar patrocínios para viabilizar um evento para arquitetos. A conselheira **JULIANA SCHUTZEMBERGER** diz que o que não foi disponibilizado neste ano pela Casacor foi um espaço institucional nos moldes rotineiros. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que, nos moldes e prazos que foram apresentados, a participação do CAU/PR no evento era inviável. A conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE** pede que os temas ligados a editais sejam tratados com documentos de apoio nos pontos de pauta relativos a eles. O funcionário **ANDRE FELIPE CASAGRANDE** afirmou que irá disponibilizar no repositório do conselho os documentos relativos aos editais de apoio. **5.2 PALAVRAS DO OUVIDOR**: O ouvidor **ROBERTO SIMON** apresenta um breve resumo dos fluxos dos ofícios e aberturas de processos juntos à Ouvidoria. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que pretende disponibilizar no repositório do conselho todos os ofícios e comunicações recebidas pelo CAU/PR, com as cautelas necessárias quanto ao sigilo de cada documento, vinculando todo esse processo com a contratação de assessoria para implantação de normativas para atendimento à LGPD. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** questiona o ouvidor sobre uma convocação de comissão de sindicância para análise de denúncia de assédio. Respondem o ouvidor e o presidente que ela foi desfeita por haver entendimento jurídico de que a comissão precisava ser composta exclusivamente por funcionários, e que os trabalhos seguem em andamento. Sobre o repositório de documentos, o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** agradece pela iniciativa atender pedido feito por ele em janeiro, sugerindo que os sigilosos assim sejam mantidos, com acesso permitido à ouvidoria quando for o caso, e também às comissões relacionadas ao assunto em questão. O presidente **MAUGHAM ZAZE** aproveita para informar que solicitou a uma funcionária do CAU/PE que já tem certo domínio sobre o SEI para que avalie uma dada para realizar treinamento com os conselheiros do CAU/PR. **5.3 COORDENADORES DE COMISSÕES PERMANENTES 5.3.1 CEF:** O coordenador **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO** informa que o encontro de coordenadores de curso está previsto para 18 de outubro e pede apoio da presidência para definição do local do evento. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que até a próxima semana terá resposta concreta. O coordenador **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO** pede para que, para a próxima plenária, seja aprovado que a assistente da comissão participe da reunião. A conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE** pede que o encontro de coordenadores seja transferido se projeto específico para recorrente nas contas da comissão. O funcionário **CLEVERSON JOSE DA VEIGA** explica os procedimentos e como foi realizado o planejamento, explicando a dificuldade de se realizar a alteração e, também, de se realizar o evento com as contas travadas por conta da reprovação das contas de 2020. Após esclarecimentos pela presidência e pelos integrantes da CPFi, o encaminhamento foi pelo detalhamento da situação no momento da discussão das contas de 2020. O presidente **MAUGHAM ZAZE** se compromete a levar ã comissão até a próxima semana algum encaminhamento sobre a realização do evento. **5.3.2 CED**: O coordenador **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** agradece pela confiança dos colegas pela indicação ao posto e reconhece o legado dos coordenadores anteriores. Na sequência, apresenta um plano de trabalho para a comissão e manifesta o desejo de que elaborem um planejamento estratégico para a comissão, no intuito de ter uma CED forte e atuante. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que irá repassar ao coordenador processos éticos encontrados paralisados ou arquivados para verificação da validade dos atos. **5.3.3 CPFi**: O coordenador **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** informa que os itens retirados de pauta por ele nesta plenária serão levados para reunião extraordinária da comissão e trazidos oportunamente em próxima plenária. Após uma pausa para almoço, a conselheira **LICYANE CORDEIRO** questiona a presidência sobre os procedimentos da comissão, que alega serem prejudiciais para a análise das contas de forma mais ágil, por não seguir o regimento interno do conselho. Diz que fica impossibilitada de pedir vistas de procedimentos por conta da análise conjunta de cada item. Além disso, questiona alterações realizadas na ata de reunião da comissão após dia aprovação, sem seu consentimento. O coordenador **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** explica que não há pedido de vistas de uma análise que ainda não havia sido finalizada. Esclarece que as correções na pauta podem ser verificadas e questionadas antes da assinatura. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** esclarece que, de acordo com sua experiência em outras comissões, pode afirmar que o trabalho da CPFi é diferente. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** sugere que as contas atrasadas sejam analisadas individualmente, em vez de em conjunto. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** cita o artigo 119 do regimento interno e detalha que o pedido de vistas pode ser feito após a apresentação do voto. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** esclarece que o relatório final é a ata, e que a conselheira pode pedir vistas ao final de sua apresentação. O coordenador **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** informa que, na próxima reunião da comissão, fará a leitura do regimento interno com os integrantes e verificarão os procedimentos da comissão. **5.3.4 CEP**: A coordenadora **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** informa que a comissão vai propor um novo procedimento operacional padrão para fiscalização tendo em vista detalhes da resolução 198. Agradece, também, pelo apoio dos colegas em sua condução à coordenação, ressaltando o trabalho do coordenador anterior, **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO,** em sua atuação pela comissão. **5.3.5: COA**: A coordenadora **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** informa que foi agendada reunião extraordinária para o dia 9 de agosto para que a comissão dê conta dos assuntos pendentes. Faz um breve relato dos temas tratados pela comissão. **5.3.6: CPUA:** O coordenador **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** informa que a primeira reunião está agendada para 31 de julho. Informa que será montado calendário para a comissão e que haverá participação na semana de habitação em Fortaleza, em agosto. **5.4 PALAVRAS DO PRESIDENTE:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa sobre um processo do TRE que condena um réu pelo uso indevido do CAU/PR para favorecimento pessoal em eleição para deputado federal, lamentando o envolvimento do nome do conselho por ex-presidente no fato. A conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE** questiona o presidente sobre a apresentação de uma resposta ou de alguma discussão sobre o voto de desconfiança trazido em plenária anterior. Informa o presidente que não pode se manifestar por conta de decisão liminar em processo judicial em andamento, no qual ele e o CAU/PR são partes. Informa que, particularmente, poderá esclarecer o que for necessário a quem procura-lo, mas que não o fará durante as plenárias por conta dessa decisão. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pede esclarecimentos ao presidente sobre reunião realizada por ele e integrantes do financeiro sobre as contas de 2020 no CAU/BR. Esclarece o presidente **MAUGHAM ZAZE** que foi chamado pela CPFi nacional, mas que houve alteração e foi recebido pela presidente do CAU/BR, em conjunto com o funcionário **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE, DANIELA DEMARTINI**, assessora de mesa do CAU/BR, **LUIZ AUGUSTO**, gerente jurídico do CAU/BR, Guilherme, auditor do CAU/BR, Jaime, gerente executivo do CAU/BR, todos presencialmente, e por **PEDRO SCHULZ**, chefe de gabinete da presidência nacional, virtualmente. Questionado pelo conselheiro **WALTER** **GUSTAVO** **LINZMEYER,** o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que a reunião foi gravada pelo *Teams* e será solicitada gravação e ata da reunião. Informa, também, que, por sugestão da presidência do CAU/BR o conselho fará pedido de excepcionalidade para contratação de auditoria externa para resolução do problema. Ressalta que nada ficou definido e que o processo SEI com o pedido é público. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** questiona sobre a comissão permanente de avaliação de documentos, que não passou pelo Conselho Diretor ou pela plenária. O presidente **MAUGHAM ZAZE** responde que houve solicitação do CAU/BR para a formação da comissão, mas que ela será tratada oportunamente. **5.5 PALAVRAS DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que não há participação do conselheiro federal por conta de conflitos de agenda com o CAU/BR. **6. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS:** A conselheira **ÉRICA BERNABE TAKANASHI** fez um relato sobre sua participação no primeiro encontro nacional de políticas afirmativas, ressaltando a importância do tema para o conselho e seu papel abrangente, que não deve focar apenas em fiscalização, mas também tratar de temas comuns à arquitetura e à sociedade, à valorização da diversidade. Se propõe a fazer parte de uma eventual comissão temporária. Questiona o presidente **MAUGHAM ZAZE** se recebeu convite para o lançamento de cartilhas de políticas afirmativas agendado para a próxima semana. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que não recebeu o convite. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** informa que enviou e-mail comunicando que não poderá mais fazer parte, por sobrecarga de trabalho, do CONCIDADE de Marmeleiro, indicando seu suplente para a vaga. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que a troca foi autorizada, e que verificará por que o conselheiro não recebeu cópia da resposta. A conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE** sugere que o CAU/PR elabore uma estratégia para alcançar as cidades que precisam de representação em seus conselhos municipais. O conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** relata que o conselho precisa dar maior importância à fiscalização, sem se prender tanto em assuntos que considera secundários, em prol da força da profissão. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** informa que foi conduzido a coordenador geral do núcleo Paraná da ABAP, destacando a importância do fato para o Conselho. A conselheira **JULIANA SCHUTZEMBERGER** informa sobre termo de cooperação entre conselho formado por CAU, CREA e ABAP junto ao TJ. Informa que haverá reunião conjunta no dia 20 de agosto e que aguarda posição do Conselho. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informa sobre encontro relativo ao plano de desenvolvimento urbano da região metropolitana de Curitiba. Informa que realizou seu cadastro, mas não há informações sobre os participantes oficiais em representação ao CAU/PR, e aguarda devolutiva da informação. **7. ORDEM DO DIA 7.1 Eleição do vice-presidente:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** solicita ao assessor **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR** a leitura de decisão da 6ª Vara Federal de Curitiba, cuja tutela antecipada impede a participação do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** na eleição. Relata o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** que: *“Bom, primeira coisa a respeito disso é que, Eneida, que foi quem acionou e tudo mais. É decisão de justiça, a gente acata e respeita. Vou respeitar. Meu nome está em suspenso pelas alegações que você coloca, vou recorrer à justiça quanto aos direitos que me são cabíveis. E as questões que são colocadas todas a parte, quero deixar registrado aqui que eu não concordo com isso, sugiro que a eleição não aconteça, até pelo momento. Eu estava aqui em Curitiba, aqui em Londrina, não estava em Curitiba, não sei como é que essa informação é chegar a mim ou não. Acredito que os colegas façam a eleição. Não tem problema nenhum, vou buscar meus direitos e as outras questões. Dito isso, tudo é a gente acata uma decisão de justiça de forma contrária. O que aconteceu lá atrás, em que foi feita a lida de uma decisão de um colega que havia sido cassado e a autora da situação que estava conduzindo a reunião e criou uma série de situações. A reunião criou uma série de situações que nos faz chegar exatamente nesse ponto de fazer, de ter que refazer eleição das comissões e eleição, presidente, da qual também você esteve envolvido, teve decisão da COA e tudo mais, de termos que fazer uma reeleição de vice-presidente na plenária. Se apesar dos intentos e apontamentos feitos na própria plenária, em vários momentos, no sentido de alertar de não, era de tumultuar, muito pelo contrário, era para fazer com que os recursos do CAU pudessem não ficar gastos ou perder. Como Maiolino fala, em ações administrativas, brigas políticas internas, etc. Fiz um protocolo formal, isso desencadeou uma série de outras coisas. Foi feito uma série de consultas, todas consultas pedindo para rever os atos, falar de dito isso, um que eu peço, que fique registrado em ata. Em suma, a gente acata. No caso, eu acato uma decisão de justiça, porque a gente não pode descumprir. Eu não concordo. Eu vou buscar os meus direitos, tá certo? Obrigado, OK?”*. O presidente **MAUGHAM ZAZE** tenta iniciar o processo de eleição com os candidatos **LICYANE CORDEIRO** e **ADAO ALVES AURELIO DE MORAES**, mas recebe questionamentos sobre a validade da inscrição deste último, conforme a discussão na última plenária. A conselheira **TAINÃ LOPES SIMONI** pede que sejam reabertas as inscrições e que os conselheiros deixem de agir por ego, sem questões pessoais, em prol do bom funcionamento do conselho. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** pede 15 minutos aos candidatos para apresentarem suas propostas. A conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE** relata: *“Concordo que a gente precisa de mais tempo, mas eu quero por favor, chamar a atenção para algumas questões. Está muito complicado. Inclusive, já me falaram que como eu sou nova no conselho, eu sou massa de manobra, que eu faço que os outros querem, mas vocês estão muito enganados. Quem pensa isso? Só que é o seguinte, está muito, muitíssimo complicado de ouvir A ou B do jeito que vocês estão levando as coisas. Por quê? Porque é o tempo todo. Uma jogada de última hora, e eu não estou falando de um lado nem de outro, tá? Isso tá ficando insuportável. Quer dizer, sim tínhamos, né? A conselheira Eneida levantou essas questões contra o Gustavo, eu fui uma que falei, sem acusar o Gustavo. Falei assim, não, espera aí. Então é melhor que façamos a eleição em outro momento, porque eu acho que isso pode interferir em qualquer decisão. A gente precisa ler, analisar, não acusar. Não sabia o que estava acontecendo e gostaria de me informar melhor para poder continuar com aquilo. Quer dizer, ao mesmo tempo que, e agora sim, vou falar o grupo de vocês coloca uma informação para que a gente possa analisar e trabalhar junto aí em outro momento, vem e fala assim, ó, só que é o seguinte, agora, porque a gente? Ninguém aqui é criança. A gente está vendo que isso daí é uma estratégia para manter um grupo, manter outro, ou a gente trabalha com um grupo único de uma vez por todas e faz porque ninguém é criança. Todo mundo sabe que está todo mundo jogando, que tem interesse pessoal, que tem interesses políticos, só que está passando do limite. Então, ou a gente vai pegar esses 15 minutos para fazer, pelo amor de Deus, uma eleição digna, justa, democrática, respeitar o direito das pessoas e respeitar a nossa inteligência, o nosso tempo. O dinheiro dos arquitetos do Paraná ou a gente começa a trabalhar com coerência ou assim gente, aonde vamos parar? A gente já está passando vergonha no Brasil inteiro. É o CAU/UF que não é, que não anda, que a para quê? Aonde que a gente quer chegar com isso? Por interesse pessoal, por ego, seja o que for, tudo bem, cada um que se defenda, cada um que, que que lute pelos seus interesses, eu não, não acho isso errado, só que assim, vamos ter limite. Por favor, eu é isso é um apelo que eu estou fazendo para os dois lados. Concordo com os 15 minutos, mas eu peço, por favor, que a gente tenha coerência para a hora que a gente voltar para poder fazer essa eleição”*. A conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** aponta que devem ser reabertas as inscrições para candidatos e coloca seu nome à disposição para ocupar o posto. Relata o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** que *“Complementar a minha fala inicial. O calor do momento na surpresa. Quero retificar e colocar uma complementação. É, só para lembrar o regimento interno, artigo 20, nele está que compete ao conselheiro se manifestar, votar, declarar impedido, né? É colocar, é como é que é arguir o impedimento ou suspensão de outros colegas, etc. Isso está na competência do conselheiro artigo 29 e no artigo 30, tá? São prerrogativas de um conselheiro titular, está, entre outras questões, participar das eleições promovidas pelo conselho, ter voz nas reuniões, pediram obter, sou solicitar autorização. Participar das eleições promovidas no âmbito do plenário. Candidatar-se aos cargos de presidente, vice-presidente, coordenador, coordenador adjunto e membro de comissão e demais órgãos colegiados, inciso artigo 30, inciso 2, são prerrogativas. Então, só para complementar, além dessas leituras dos dois pontos no regimento é que eu sinto que o meu direito foi violado. Como eu coloquei, vou acatar a decisão na justiça porque a decisão da justiça a gente acata mesmo eu não concordando, eu estava candidato. Eu sinto que o meu direito regimental como conselheiro titular foi violado, tá? Na hora da votação, eu vou pedir para fazer o meu voto declarado. Também no momento ali, correto, no momento da hora de declarar meu voto”*. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** pede ao assessor **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR** a leitura de nova decisão judicial que acaba de receber, das 16h45, que determina a suspensão da eleição de vice-presidente até o julgamento do processo da 6ª Vara Federal de Curitiba. Após o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informar que foi informado que sua defesa responderia a intimação cujo teor desconhecia integralmente, a conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE** relata decepção e do que desta forma é impossível se trabalhar. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** e a conselheira **ENEIDA KUCHPIL** dizem lamentar, mas que a possibilidade de defesa do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** é decisão justa e sensata. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** realiza uma pausa na reunião para restabelecimento da ordem. No retorno, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que recebeu pedidos de encerramento da plenária, mas que irá realizar mais alguns pontos de pauta que precisam ser definidos. **7.2 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo 1000197877-1A**: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **ENEIDA KUCHPIL** para relatoria e produção do voto fundamentado. **7.3 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo 1000201842-1A**: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao conselheiro **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS** para relatoria e produção do voto fundamentado. **7.4 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo 1770766/2023:** O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao conselheiro **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS** para relatoria e produção do voto fundamentado. **7.5 Distribuição de processo de dívida ativa - Protocolo 987451/2019:** o presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência, o mesmo foi distribuído ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** para relatoria e produção do voto fundamentado. O presidente **MAUGHAM ZAZE** ressalta que a gestão atual voltará a analisar casos de dívida ativa, o que não foi feito no ano anterior pela gestão passada. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** pede a leitura da deliberação 24/2024 do CAU/BR, recém recebida pelo SEI, sobre a prestação de contas de 2020, que afirma que a análise das contas será realizada pela auditoria do CAU/BR e que não é necessária nenhuma ação do CAU/PR a respeito. Após pedidos, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que irá compilar todos os documentos da prestação de contas 2020 e da presente plenária para disponibilizar no repositório do conselho. Na sequência, a conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** pede o cumprimento do regimento interno no sentido de serem divulgadas no portal a frequência semestral dos conselheiros. O presidente **MAUGHAM ZAZE** disse que irá providenciar no site, que foi reformulado. O presidente pede para que o conselho seja alertado caso encontrem inconsistências no site. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pede mais facilidade na busca da composição das comissões e seus assistentes, desde 2012. A conselheira **ÉRICA BERNABE TAKANASHI** pede informações sobre a efetivação do edital de apoio ao projeto de escola de agroecologia. O presidente **MAUGHAM ZAZE** afirmou que irá verificar e passar informações à Conselheira. O presidente **MAUGHAM ZAZE** afirma que irá verificar junto ao SEI o eventual recebimento do convite para o evento de lançamento de cartilhas sobre políticas afirmativas indicado pela conselheira. **7.6 Deliberação 02/2024 COA-CAU/PR:** A conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** solicita análise e votação de deliberação que providência a baixa de veículo que sofreu perda total no ano anterior. Esclarecidas as dúvidas, a deliberação que dá baixa no veículo Sandero e realiza os devidos apontamentos contábeis é aprovada pelos conselheiros. Ausente os conselheiros **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES**, **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO e IDEVAL DOS SANTOS FILHO**. **8. Encerramento:** Às 18h10, o presidente **MAUGHAM ZAZE** finaliza os trabalhos, encerrando a centésima septuagésima plenária ordinária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MAUGHAM ZAZE**

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR